



4. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 22/2019, relativo prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário;

5. VALOR: O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 56.484,84 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);

7. VIGÊNCIA: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar da 11/09/2019;

8. O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 1695/2019-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 05/07/2019, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 08 de julho de 2019.
Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 190/2019 - DVPESSOAL/TJ

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 106/2018-TJAM/TEMP;

2. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019;

3. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sra. MICHELE MORAES DE SOUZAABREU;

4. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 106/2018, relativo prestação dos serviços de Analista Judiciário;

5. VALOR: O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 139.224,36 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos);

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);

7. VIGÊNCIA: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar da 05/07/2019;

8. O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 1695/2019-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 05/07/2019, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 08 de julho de 2019.
Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 060/2021 - DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 014/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/021293-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Elevadores Brasil Ltda-ME.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores eletromecânicos de passageiros, incluindo o fornecimento de peças e materiais conforme especificações constantes deste instrumento bem como do Termo de Referência e anexos, a serem prestados no Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 436/2021-PTJ, de 16/03/2021, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com os valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 3048, Caderno Administrativo, em 17/03/2021, à pág. 7.

7. VALOR: Pelos serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para a prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira deste Contrato.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000236, de 22/03/2021, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 5 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Manaus/AM, 29 de março de 2021.
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas